

PROJETO DO DR. JOÃO

ALMT aprova carteira de identificação para facilitar acesso a benefícios e serviços a portadores de fibromialgia

A solicitação será feita através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Assessoria

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou, em segunda votação, projeto de lei (PL 1557/2023) do deputado Dr. João (MDB), que visa criar a Carteira de Identificação para Portadores de Fibromialgia no Estado de Mato Grosso. A medida tem como objetivo facilitar o acesso a benefícios e serviços para pessoas com essa condição, além de auxiliar no reconhecimento e na visibilidade da doença.

“Com esta carteira, as pessoas que sofrem com a fibromialgia terão facilitado seu acesso a direitos e serviços, o que vai impactar positivamente na qualidade de vida dos portadores da doença. Além disto, vamos dar maior visibilidade aos que sofrem diariamente com isto e poderemos também ter uma noção melhor da quantidade de pessoas afligidas”, comentou o deputado.

A carteira será um documento oficial que identificará o portador de fibromialgia, facilitando o acesso a: descontos em transporte público, medicamentos, cinemas e



A carteira será um documento oficial

“**Terão facilitado seu acesso a direitos e serviços**

outros estabelecimentos, conforme legislação vigente; atendimento prioritário em filas, vagas de estacionamento reservadas e outros serviços públicos e facilitará o reconhecimento da doença por parte da sociedade, combatendo o preconceito e a discriminação.

Podem solicitar a carteira pessoas com diag-

nóstico de fibromialgia, confirmado por médico reumatologista, fisiatra ou especialista em dor crônica.

A solicitação será feita através da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, mediante apresentação de: requerimento preenchido; relatório médico confirmando o diagnóstico e documentos pessoais.

A carteira será emitida no prazo de até 30 dias após a solicitação.

Dr. João também é autor da Lei (11.554/2021) que obriga que os que sofrem com fibromialgia sejam consideradas pessoas com deficiência. Sendo assim, elas podem ter os mesmos direitos estabelecidos em

outras leis estaduais que tratam do assunto. O texto institui a Política Estadual dos Direitos de quem sofre com esta comorbidade.

Os principais sintomas que caracterizam a fibromialgia são dores generalizadas e recidivantes, sensibilidade ao toque, queimações, formigamentos, cefaleia, fadiga, insônia e sono não reparador, variação de humor, alteração da memória e concentração. Está associada a alterações emocionais, a exemplo de transtornos de ansiedade e depressão.

Seu diagnóstico é essencialmente clínico, de acordo com os sintomas informados pelos pacientes nas consultas médicas e ao exame clínico.

TANGARÁ

Aparelho para realização do ‘teste da orelhinha’ será adquirido através de emenda

LARISSA GRELLA / Assessoria

Um dos procedimentos realizados na maternidade, após o nascimento do bebê, é a triagem neonatal auditiva, mais conhecido como teste da orelhinha. O exame é feito, geralmente, no segundo ou terceiro dia de vida e identifica problemas auditivos no recém-nascido. Por meio de emenda parlamentar de bancada, o Município utilizará o valor total de R\$ 50 mil para adquirir o Aparelho de Emissão Autocústica (EOA) que será utilizado no setor da maternidade do Hospital Municipal.

Através dos Projetos de Lei nº 39 e PL nº 40, os vereadores Eduardo Sanches e Horácio Pereira destinaram, respectivamente, os valores de R\$ 26.672,02 e R\$ 23.327,98 que somados, possibilitará a aquisição do EOA, um dos métodos mais modernos para constatar problemas auditivos em bebês.

“Hoje temos mais de mil partos anuais, e é fundamental garantir que cada recém-nascido tenha acesso a um exame de orelhinha eficaz e preciso. A detecção precoce de problemas auditivos em bebês recém-nascidos é essencial para possibilitar intervenções rápidas, contribuindo para minimizar possíveis impactos no desenvolvimento da linguagem e no desempenho acadêmico futuro”.

DIÁRIO DA SERRA

ACESSE O SITE >>> www.diariodaserra.com.br

INSTAGRAM: @DIARIODASERRA

FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA

WHATSAPP: (65) 3326-4724